

pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico <http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos>.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05 de dezembro de 2024.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE.

Portaria SESACRE Nº 2022, DE 27 DE dezembro DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 09-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0019.012679.00056/2024-20,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Matheus de Souza Maia, matrícula 9637249-1, para responder pelo Núcleo de Regulação Interestadual e Intermunicipal, no âmbito do Complexo Regulador Estadual, da Secretaria de Estado de Saúde, durante a ausência da titular da pasta, por motivo de férias, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2025, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
Secretário de Estado de Saúde

Portaria SESACRE Nº 8, DE 02 DE janeiro DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, Sr. PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 09-P, de 01 de Janeiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, para compor a equipe responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 012/2025, e/ou seus substitutos, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 326/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a empresa, P. C. S. DE HOLANDA., cujo objeto Aquisição de órtese, prótese e insumos em neurocirurgia em regime de consignação e comodato, para atender as demandas das unidades de saúde, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE

I – Gestor do Contrato e/ou seus substitutos:

- a) Titular: Rossana Santos Freitas Spiguel – Matricula/CPF: 91108001-2
- b) Substituto: Schirlene Beserra Barboza – Matricula/CPF: 9615873-1

II – Fiscal do Contrato e/ou seus substitutos:

- a) Titular: Ingrid Leal da Silva – Matricula/CPF: 9163972-6
- b) Substituto: Bruna Cunha De Souza – Matricula/CPF: 9432647-1

Art. 2º A responsabilidade de acompanhamento e fiscalização contratual se inicia com a publicação desta Portaria de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes.

§1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

§2º Os substitutos atuarão nas ausências eventuais e impedimentos legais dos titulares.

§3º Responsabiliza-se o Gestor de Contrato pelas providências necessárias à substituição formal dos fiscais, tão logo se tenha conhecimento de fato, presente ou futuro, suficiente para impedi-los de continuarem exercendo suas atribuições.

Art. 3º Compete ao servidor designado como fiscal, fiscalizar a execução do objeto contratado, relatando ao Gestor os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das atribuições legais a ele inerentes.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal de Contrato e apresentarem risco potencial de prejuízos à administração deverão ser levadas ao Gestor e deste encaminhadas à autoridade máxima do órgão ou unidade a que pertença.

Art. 4º No exercício das funções cumpre aos servidores designados observar as orientações, competências, atribuições e responsabilidades estabelecidas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos aprovado pela Portaria CGE/AC nº 016, de 31/03/2014, disponível no endereço eletrônico [http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-](http://cge.ac.gov.br/cont/index-.php/manuais/category/22-manual-de-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos)

-gestao-e-fiscalizacao-decontra-tos-administrativos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre, Publique e Cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA SESACRE Nº 15, DE 03 DE JANEIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere o Decreto nº 09-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0019.015323.00123/2024-24,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor IRAILSON NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 9461965, ocupante do cargo de Gerência Administrativa, para responder, cumulativamente, pelo o cargo de Gerência Geral no âmbito da UPA 24 Horas do 2º Distrito, da Secretaria de Estado de Saúde, durante a ausência da titular por motivo de férias, no período de 02 a 16 de janeiro de 2025, sem percepção de gratificação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
Secretário de Estado de Saúde

NOTIFICAMOS os servidores constantes na relação abaixo a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação deste ato, sob pena de bloqueio dos vencimentos, conforme prescrito no art. 4º do Decreto nº 10.904, de 30/12/2021 (ATUALIZAÇÃO CADASTRAL).

MATRÍCULA	DG	SERVIDOR
9587004	1	ADERINA MONTENEGRO RIBEIRO
9274723	3	ADRIANA DE OLIVEIRA MARINHO
9069178	2	ALIETE SOARES PASSOS
9593659	1	ANA PAULA DE MOURA CARDOSO
9099115	3	ANA PAULA GOMES DE ARAUJO
9401946	4	ANDREIA BARROS PINHEIRO
9401946	2	ANDREIA BARROS PINHEIRO
9130357	2	ANDREIA BARTH PAIVA
9364927	2	ANEDYMAR FERREIRA CAMARA
9430482	1	AURELIA DANIELLA PINTO FERNANDES
9484426	1	BRUNA DE SOUZA FERRAZ
223530	2	CARLOS ALBERTO PEREIRA RIBEIRO
9060820	2	CELESTE REGIANE DA SILVA MORAES
9430156	1	CLICIA NASCIMENTO RIBEIRO
9149031	2	CLIVANIA MARIA PIMENTEL DA COSTA LEMOS
9429930	1	DAIANA DE ANDRADE MATIAS
9176837	2	DANIELE QUEIROZ YARZON VALADARES
9176837	1	DANIELE QUEIROZ YARZON VALADARES
9657355	1	DAVI MENDES FELIX AMARAL
9138684	7	DAVID ANDERSON BANDEIRA DA SILVA
9432507	1	DENIZIA ALVES DA SILVA
9374990	2	DENYS YURY LEAN DE ARAUJO ROCHA
9148213	2	DINAR DE ARAUJO MARTINS
9199284	3	DIOGENES CARVALHO DANTAS
2366266	3	EDGAR MIGUEL VILLASANTE TRONCOSO
90077	1	EDMILSON DA SILVA FERREIRA
273473	1	ELZEMAR SOUZA DA SILVA
9167323	3	ENIO HOLANDA DA SILVA
2755866	2	EUCELIA MARIA FEITOSA SALDANHA
9200479	1	FABIANA MARQUES DE ALMEIDA FREITAS
9642943	1	FABIANE INGRID NASCIMENTO SILVA
9398163	2	FERNANDO OLIVEIRA SILVA
9398163	3	FERNANDO OLIVEIRA SILVA
88897	1	FRANCISCA DE PAULA GUIMARAES
255360	1	FRANCISCO EDILBERTO CARDOSO DOS SANTOS
80446	1	FRANCISCO GLAUCIO SILVA MEDEIROS
9590994	2	FRANCISCO KATRIEL DE FARIA BAIMA
9099034	2	FRANCISCO WARCRON OLIVEIRA DAS NEVES
9099034	4	FRANCISCO WARCRON OLIVEIRA DAS NEVES
9595074	1	GLECIANE NOGUEIRA MARTINS
9399267	1	GUSTAVO DA SILVA MELO
9176861	1	HERCULES MAGALHAES OLIVENSE DO CARMO
193160	1	HERMANO JUNIOR COSTA
9468714	1	HIAGO RAMON LIRA GOMES
9410180	1	IDOMAR RUFINO VALENCA
9276602	5	IGOR CASTRO MENDES LEAO
9276602	6	IGOR CASTRO MENDES LEAO

2755262	1	ISAC LUIZ DE LIMA
9399496	1	ISADORA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
305642	2	JAMES FELIX DE SOUZA
9461833	1	JANAHINA MONTEIRO DA CRUZ
275646	1	JOCINEIDE DO NASCIMENTO REINALDO
9416390	1	JOICE DOS SANTOS ARAUJO
9458972	5	JOSE VICTOR DOS SANTOS MACHADO
9557695	3	JOSIANY DOS SANTOS DA SILVA
9384987	2	KAMAIÁ DE ANDRADE MOREIRA LIMA
9272585	2	KARINA BLANCA CASTILLO HURTADO
9657606	1	KAROLINA LACERDA UCHOA DOS SANTOS
9504460	1	KELIANE DA SILVA MOURA MIRANDA
9181768	4	LARISSA DA SILVA CAMPOS
9657517	1	LARISSE MATOS DE ASSIS
9506080	1	LAUDEMIR PEREIRA GUERRA
9658971	1	LEYDI VANESSA CABALLERO SECLEN
9481036	1	LILIAM LABANCA DE SALIMA
9659064	1	LORRANA ANDRADE SANTOS SOUZA
319228	1	MARCIO RICARDO T LIMA
32093	2	MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS LOPES
194697	1	MARIA DA GLORIA ARAUJO CAVALCANTE
9406000	1	MARIA DE FATIMA DE SOUZA LIMA
2355086	1	MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA
87980	1	MARIA JOSEFA ALVES DOS SANTOS
9170235	5	MARIA JOSILENE DE LIMA PONTES
322512	1	MARIA NATALIA OLIVEIRA DA CONCEICAO
9592440	1	MARIA OZANIR DE JESUS SILVA
308765	1	MARIA SOCORRO BREGENSE ALMEIDA
256161	1	MARIA TEREZINHA SILVA DE SOUZA
9427139	1	MARIA VAGNA MARQUES DA SILVA
9215891	4	MARIA VERONICA MARTINS DOS SANTOS
9659005	1	MARIELLE DE OLIVEIRA DA SILVA
100064	1	MARIUZA FERREIRA ALVES
9468765	1	MIRA PAIVA DA SILVA
92711	1	MIRTES MARIA MAIA DE ARAUJO DA COSTA
9246029	2	MOISES MENEZES VIANA
9148701	3	OSVALDO DA COSTA FERREIRA
9148701	2	OSVALDO DA COSTA FERREIRA
9126503	2	PAULA AUGUSTA MAIA DE FARIA MARIANO
9628762	1	PAULO VITOR DA SILVA MAIA
9307419	3	PAULO WILKER OLIVEIRA PEREIRA
9409963	1	QUEILA BATISTA CUNHA
9215433	1	QUIRIA RIBEIRO DA SILVA MONTEIRO
2358476	3	RAIMUNDO NONATO DE CASTRO
9664785	1	ROMENIA LIMA HOLANDA FACANHA
9375090	2	RONEIDO TEOFILO DE CARVALHO
9409440	1	ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA
9468692	1	RUTH SILVA COELHO
9512047	2	SANDRA SOUZA DOS SANTOS
9407081	2	SAULO SILVA JUCA
39713	2	SHIRLEY JADIRA RAMIREZ DE SOUZA
9171240	3	SIDNEY ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
9171240	2	SIDNEY ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA
9239812	2	SILVIO AQUINO DE ASSUNCAO
9549684	3	SUZIANY DANTAS DA SILVA EVANGELISTA DE LIMA
95311	1	TASSO HOG PEREIRADOS SANTOS
9274375	2	TELMA FERNANDES PEREIRA
95362	1	TEREZINHA DE OLIVEIRA LEAO
9329897	2	THIAGO VALENTIM MONTE ALTO
9233890	5	VALNIR COSTA DOS SANTOS
2757389	1	VANDERLEY JERONIMO DE FREITAS
9621849	1	VANESSA MACHADO SAMPAIO
267538	2	VIVIANE FLORENCIO DE SOUZA
352845	4	JOSIANA BEZERRA PEQUENO
9480862	1	DANILA DO VALE PINHEIRO
9659943	1	FLORENCIA GOMES LIMA
9208593	5	MARIA EDNA DE AMARAL
102270	1	MARIA JOSE BARBOSA DA SILVA
43184	1	ELAINE COSMO FERRAZ DE SOUZA
9627545	1	KAREN LUCY MENDONCA DE SENA
2361981	2	LINDAURA MACEDO DE AZEVEDO
9588400	4	LUANA ALVES DE MELO
9586253	1	MARIA ANANDA PEREIRA DE ALMEIDA
278947	1	RAIMUNDA NONATA ALVES NOBRE
9658416	1	CLAUDIANE DE ASSIS JOSE
9612254	1	HEMERSON MELO DA SILVA
9586407	2	Luzia Hallysmarcs da Silva Lopes
106046	1	WALDEMIRO FREITAS DE ABREU
302066	1	FRANCISCO DE SOUZA LIMA
9534814	4	FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO JUNIOR
9223363	7	JOSE SILVA DE FRANCA
9432752	1	MARIA MARCLEIDE ROCHA DA SILVA
255807	1	CEIZA MACHADO DA SILVA

9504273	1	ELIANE MIRANDA MUNIZ
9587306	1	FRANCISCA GOMES ALVES
9215590	1	FRANCISCA MARILENE KADOR ROLIM
9605320	1	MARCELO DA SILVA GUEDES
106089	2	MARIA SALETE VALENTIN DA SILVA
9363262	2	ROSSA AMUD SIMAO
190438	1	WANDERLEY ACACIO TEIXEIRA GALVAO
9504559	1	WEYDSON PINHEIRO FEITOSA
9596321	1	ANA CLAUDIA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
9593586	1	JOSE ELIELSON DA SILVA DIAS
9668373	1	MARIA ZILADE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA
9639586	1	TEDI ALVES RODRIGUES
9214550	5	ANTONIO GOMES GODIM
207918	1	FRANCISCO ADERBAL CLAUDIO MARTINS
3225607	1	LUIZ VIEIRA DA SILVA
360392	2	MARIA MADALENA V DE SOUZA
9469079	1	ALANA CRISTINA PEREIRA DE MOURA
9431497	1	ALESSANDRA LIMA DA SILVA
9339930	4	CELIANE SILVA DA COSTA
9339930	3	CELIANE SILVA DA COSTA
9281460	2	CHARLAINE SOUZA DE CASTRO LIRA
319082	1	CRISOLASIA CRISTINA FRANCATELES
2354101	1	FRANCISCA CARLOS CORREA DA ROCHA
9409360	1	FRANCISCA DE AGUIAR PINTO
9422013	1	GABRIELA SILVA VASCONCELOS
9099700	2	JOSE ROBERTO RICARTE DE OLIVEIRA
9399003	1	KATIANA PACIFICO BEZERRA
9468900	2	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
9468900	1	MARIA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA
109118	1	MARIA SOCORRO SOUSA OLIVEIRA
2751364	1	NIVEA MARIA DE OLIVEIRA GUEDES
9464123	2	CARLOS ALBERTO CARIUS DA CUNHA JUNIOR
9400435	1	JUSCELIO VALE DE SOUZA
9431705	1	RENE TAVARES DE SOUSA
9492860	1	LUCINETE ALVES DE ARAUJO
9481931	1	ROSILENE PEDROSA BARBARY
9368760	2	LIGIA ROCHA COSTA
		PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON
		SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

Processo nº 0019.015352.00094/2024-71

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO todos os atos praticados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 136/2024, contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância patrimonial armada e desarmada, com a disponibilidade de mão de obra qualificada, equipamentos, acessórios, fornecimento de todos os insumos e materiais necessários para controlar o acesso às Unidades Hospitalares e Administrativas no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Acre – SESACRE, em favor das empresas:

- 1) COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 02.050.778/0002-11, referente ao (LOTE I): com o valor total de R\$ 26.538.100,08 (vinte e seis milhões, quinhentos e trinta e oito mil e cem reais e oito centavos).
- 2) G. J. SEG VIGILÂNCIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 21.361.698/0002-21, referente ao (LOTE II): com o valor total de R\$ 8.546.820,00 (oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil oitocentos e vinte reais).

Valor Total Licitado R\$ 35.084.920,08 (trinta e cinco milhões, oitenta e quatro mil novecentos e vinte reais e oito centavos).

Registro, por fim, que sejam seguidas as orientações constantes no Parecer nº 720/2024/SESACRE – DIVLCON/SESACRE-DEPPADM/SESACRE-DIJU (0013820390), emitido pela Consultoria Jurídica desta secretaria.

PEDRO PASCOAL DUARTE PINHEIRO ZAMBON

Secretário de Estado de Saúde

Decreto nº 09-P, de 1º de janeiro de 2023.

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2021.

PROCESSO SEI 0019.012675.00114/2021-76

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SESACRE
CONTRATADO: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE DO OBJETIVO/OBJETO

Este Termo tem por objeto a prorrogação de prazo do Termo de Cooperação para Prestação de Assistência integral, resolutiva, contínua e de boa qualidade às necessidades de saúde da população prisional do município de Rio Branco, contribuindo para o controle e/ou redução dos agravos mais frequentes que acometem a população confinada em ambiente prisional, definindo e implementando ações e serviços consoantes com os princípios e diretrizes do